



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 33/2020

PERGUNTA: Os materiais de Higiene, no edital e no modelo de Planilha de custos não consta quantidade dos itens, pergunto se os Materiais de Higiene deverão ser fornecidos pela Contratada? Se sim, poderia por gentileza nos fornecer o quantitativo utilizado hoje?

ESCLARECIMENTO: Relação de itens e quantitativo consta no Termo de Referência (Item 9) e na planilha de custos editável - Aba "Insumos".

PERGUNTA: A capina será efetuada mensalmente?

ESCLARECIMENTO: Sim, quando necessário.

PERGUNTA: Referente às caixas D'água, as 3 que estão destacadas no edital se encontram no mesmo local?

ESCLARECIMENTO: Sim, as três estão localizadas no local da prestação do serviço.

PERGUNTA: A insalubridade será de 40% para todos os serventes de limpeza, correto o entendimento?

ESCLARECIMENTO: Sim, todos os postos.

PERGUNTA: Será necessário algum Encarregado ou Líder de Limpeza?

ESCLARECIMENTO: Não, somente o preposto conforme item 13.20 do Edital.

PERGUNTA: Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?

ESCLARECIMENTO: Segunda à sexta, eventualmente em sábados letivos (mediante compensação), conforme item 1 do Termo de Referência.

PERGUNTA: Deverá ser pago algum tipo de adicional (periculosidade/insalubridade) para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual.

ESCLARECIMENTO: Insalubridade (40%), conforme planilha de custos.

PERGUNTA: O controle de frequência do funcionário, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a quantidade que a ser fornecida.

ESCLARECIMENTO: Relógio Ponto, conforme consta na lista de equipamentos a serem fornecidos (Item 9 do Termo de Referência e na Planilha Editável - Aba Insumos).

PERGUNTA: Por gentileza, informar o número de registro da Convenção para utilizarmos como base para fins salariais e benefícios.

ESCLARECIMENTO: Está detalhada no item 8.4.4.2.1 do Termo de Referência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PERGUNTA: Deverá ser pago hora extra ou diárias para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar a quantidade por mês.

ESCLARECIMENTO: Não, conforme item 12.4 do Termo de Referência

PERGUNTA: Qual a previsão para o início dos serviços?

ESCLARECIMENTO: Imediatamente após a homologação, observando o item 13.44.1 do Termo de Referência.

PERGUNTA: Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado? Caso não seja novo, por gentileza, poderiam nos informar o nome da atual empresa?

ESCLARECIMENTO: Já é executado, prestado pela empresa Netare Serviços Ltda.

PERGUNTA: Quantas pessoas prestam os serviços atualmente?

ESCLARECIMENTO: 12 funcionários

PERGUNTA: De acordo com a M², quantos funcionários deverão ser contratados?

ESCLARECIMENTO: Consta na planilha de formação de custos, aba "Cálculo Quantidade"